



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**EXTRATO DE EDITAL DE ABERTURA N.º 02/2025 DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL**

O Município de Caxias do Sul, por meio da Secretaria de Administração, Tecnologia e Inovação, torna pública a abertura das inscrições do concurso para provimento de vagas do quadro de cargos da Administração Direta do Município de Caxias do Sul, sob o regime Estatutário, nos seguintes cargos:

1. Quadro de Cargos, Padrão, Escolaridade, Vencimento, Carga Horária e Vagas

Cargo	Padrão	Escolaridade	Vencimento Setembro 2025 - R\$	Carga Horária Semanal	Total de Vagas	Ampla Concorrência	PcD	Afrodescente
Contador	06	Ensino Superior Completo	10.808,79	40 horas	01	01	*	*
Engenheiro de Segurança do Trabalho	06	Ensino Superior Completo	10.808,79	40 horas	CR	CR	*	*
Engenheiro Eletrônico	06	Ensino Superior Completo	10.808,79	40 horas	CR	CR	*	*
Médico - 20 horas	05-A	Ensino Superior Completo	9.207,51	20 horas	10	08	01	01
Médico Dermatologista	05	Ensino Superior Completo	5.524,52	12 horas	01	01	*	*
Médico Ginecologista e Obstetra	05	Ensino Superior Completo	5.524,52	12 horas	03	03	*	*
Médico Hematologista e Hemoterapeuta	05	Ensino Superior Completo	5.524,52	12 horas	CR	CR	*	*
Médico Neurologista	05	Ensino Superior Completo	5.524,52	12 horas	01	01	*	*
Médico Neurologista Pediatra	05	Ensino Superior Completo	5.524,52	12 horas	01	01	*	*
Médico Pediatra	05	Ensino Superior Completo	5.524,52	12 horas	06	04	01	01
Médico Psiquiatra	05	Ensino Superior Completo	5.524,52	12 horas	02	02	*	*
Médico Psiquiatra da Infância e Adolescência	05	Ensino Superior Completo	5.524,52	12 horas	02	02	*	*
Médico Reumatologista	05	Ensino Superior Completo	5.524,52	12 horas	CR	CR	*	*
Médico Estratégia da Saúde da Família	07	Ensino Superior Completo	18.414,99	40 horas	08	06	01	01

* Vagas que poderão ser preenchidas nos termos das Leis Municipais n.º 4.912/1998 e alteração, e n.º 6.377/2005, em conformidade com o Decreto Municipal n.º 15.956/2012 e alterações.

CR - Cadastro Reserva

1.1. As vagas serão distribuídas nos turnos manhã, tarde e/ou noite, conforme a necessidade do Município.

2. Benefício: Auxílio-alimentação – R\$ 854,70.

3. Requisitos para inscrição:

- possuir RG (Carteira de Identidade) e CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- conhecer e estar de acordo com as disposições contidas no Edital n.º 02/2025;
- declarar ser pessoa com deficiência, caso opte por concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência;
- declarar ser afrodescendente, caso opte por concorrer às vagas reservadas para afrodescendentes.

4. Inscrições:

As inscrições para o concurso deverão ser realizadas via Internet, pelo site www.legalleconcursos.com.br, a partir das 9h (horário de Brasília) do dia 15 de setembro de 2025 até as 23h59min (horário de Brasília) do dia 28 de setembro de 2025.

5. O valor da inscrição para o cargo previsto neste Edital é de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

5.1. A pessoa cadastrada, comprovadamente, no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME), poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, na forma das Leis Municipais n.º 7.926/15 e n.º 8.423/19.

5.2. A pessoa que se submeteu à coleta de sangue, no mínimo **2 (duas) vezes, nos últimos 12 (doze) meses**, contados da data em que realizou a inscrição, poderá requerer a isenção da taxa de inscrição, na forma da Lei Municipal n.º 8.491/20.

6. Informações complementares:

Mais informações poderão ser obtidas junto à Legalle Concursos Ltda., pelo telefone 0800 818 0001 ou pelos sites www.legalleconcursos.com.br e www.caxias.rs.gov.br. O Edital completo e seus anexos estão disponibilizados nos sites indicados e no saguão do Centro Administrativo Municipal, a partir da publicação deste.

Caxias do Sul, 15 de setembro de 2025.

GRÉGORA FORTUNA DOS PASSOS,
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação.

CÉSAR AUGUSTO PARISOTTO,
Presidente da Comissão Executiva do Concurso.